



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMOPT Nº 1.017 de 06 de novembro de 2025.

**“Concede férias regulamentares
ao servidor José Francisco do
Carmo Neto”.**

A Secretária Municipal Interina de Obras Pública e Transportes de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido protocolado em **05/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO DO CARMO NETO**, brasileiro, servidor público municipal, **efetivo** no cargo de **OPERÁRIO**, símbolo **I - I - F**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao **período aquisitivo de 11/01/2024 à 10/01/2025**, para serem **gozadas com início em 06/11/2025 e término em 05/12/2025**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. Interina de Obras Pública e Transportes

Registrado às fls. 125 e 125 v.
Livro nº 008/2024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha	<u>06</u> / <u>11</u> / 2025.
Secretário (a)	<u>[Assinatura]</u>